



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ELETRÔNICO

DATA: 21/09/2026

VALOR GLOBAL: R\$ 0,00

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1138/2026

INDICAÇÃO Nº 774/2026

EMENTA

INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE ADOTE PROVIDÊNCIAS A RESPEITO DA SEGURANÇA NO TRÁFEGO DE VEÍCULOS E PEDESTRES NA RUA PARÁ, EM FRENTE À E.E PROF. UZENIR COELHO ZEITUNE.

AUTOR(ES)

MARCÃO BRAZ

PROTOCOLO PROTG-323278-1K8H1D-8P5V6K

DATA/HORA 16/09/2026 10:08:14

REGIME ORDINÁRIO

ORIGEM PODER LEGISLATIVO





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 774/2026

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que promova a adoção de providências voltadas à segurança no tráfego de veículos e pedestres na Rua Pará, em frente à E.E. Prof. Uzenir Coelho Zeitune, incluindo, notadamente, a pintura de faixa de pedestres e a construção de lombofaixa no referido trecho.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 21 de setembro de 2026.

MARCÃO BRAZ

AUTOR

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa garantir a segurança e a integridade física de alunos, pais, responsáveis, professores e demais pedestres que diariamente transitam pela Rua Pará, em frente à E.E. Prof. Uzenir Coelho Zeitune, onde o intenso fluxo de veículos, aliado à ausência de sinalização adequada, tem gerado situação de risco permanente.

Trata-se de unidade escolar de grande movimento, cujo entorno registra, nos horários de entrada e saída de aulas, expressivo trânsito de crianças e adolescentes, muitos dos quais atravessam a via desacompanhados. A inexistência de faixa de pedestres devidamente sinalizada e de dispositivo de redução de velocidade expõe esses estudantes a perigo constante, uma vez que condutores trafegam pelo local em velocidade incompatível com a natureza da área.

A pintura da faixa de pedestres assegurará a travessia segura e organizada dos alunos, conferindo visibilidade ao ponto de passagem e orientando o comportamento dos condutores. Já a construção da lombofaixa — dispositivo que reúne a função de redução forçada de velocidade à de travessia elevada — é medida comprovadamente eficaz na proteção de áreas escolares, pois obriga a redução da velocidade dos veículos exatamente no ponto onde os pedestres realizam a travessia, coibindo o tráfego em alta velocidade e prevenindo atropelamentos.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÃO O BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 16/09/2026 10:08:36 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-111581-8U0Y2I-6H2W8D | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Registre-se que a adoção de tais medidas preventivas é, além de obrigação legal, investimento de baixo custo frente aos benefícios sociais que proporciona, evitando acidentes cujas consequências, por vezes irreversíveis, recaem sobre o bem mais precioso da comunidade: a vida e a integridade de nossas crianças e jovens.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÁ O BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 16/09/2026 10:08:36 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-111581-8U0Y2I-6H2W8D | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





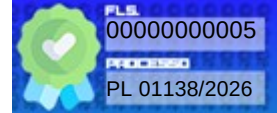
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **INDICAÇÃO Nº 774/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **INDICAÇÃO Nº 774/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1138/2026** em **16/09/2026** às **10:08:36**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 16 de setembro de 2026.

DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 16/09/2026 10:11:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-1K4B6J-5S7P7P-8P5Z8V | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

